

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 116

São Paulo

quarta-feira, 24 de junho de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 23-6-87

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, e em virtude de habilitação em concurso público, homologado em 19-8-86 para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Engenheiro I, padrão 10-A, da S.V. 8, a que se refere a L.C. 439-85, do SDC-III-QSJ, ficam os classificados na Procuradoria Geral do Estado:

Procuradoria do Patrimônio Imobiliário

FERNANDO DOS SANTOS FILHO, RG 7.410.653, em vaga decorrente da exoneração de Manoel Augusto Dias Pires de Almeida;

PAULO CELSO DE CARVALHO MENDONÇA, RG 7.951.507, em vaga decorrente da exoneração de Manoel Augusto Dias Pires de Almeida;

JOSÉ ROBERTO DOS REIS, RG 8.913.200, em vaga decorrente da aposentadoria de Ezio Colli;

ANA LUIZA ZIMMERMANN, RG 12.857.203, em vaga decorrente do falecimento de Udo de Araujo;

GERALDO LOPES, RG 3.803.378, em vaga decorrente da aposentadoria de Gerd Egon Vidal;

Procuradoria Regional de Santos

ANSELMO GOMERO, RG 8.234.820, em vaga decorrente da exoneração de Viviane Papotti.

PROMOVENDO,

pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 144, III, da Constituição da República, o bel. MARCIO ORLANDINI NETO, do cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal do Foro Regional de Santo Amaro (entrância especial), ao de Juiz do Segundo Tribunal de Alçada Civil, em vaga decorrente da promoção do bel. Marcelo Caio Ferreira de Castro, ambos da PP-QJ;

pelo critério de antiguidade, com fundamento no art. 144, III, da Constituição da República, o bel. ANTONIO DE FÁBIO FERRAZ NOGUEIRA, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de São Miguel Paulista (entrância especial), ao de Juiz do Tribunal de Alçada Criminal, em vaga decorrente da promoção do bel. Brenno Rubem Marcondes, ambos da PP-QJ;

com fundamento no art. 155, parágrafo único, do Código Judiciário, os bacharéis:

pelo critério de merecimento

RICARDO HENRY MARQUES DIP, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera (entrância especial);

JOAQUIM MOLITOR, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de São Caetano do Sul (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal do Foro Regional de Itaquera (entrância especial);

VINDOR ROBERTO MAGALHÃES DOS SANTOS, do cargo de Juiz de Direito da Vara do Juri, Execuções Criminais e Menores de Santo André (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista (entrância especial);

LUIZ ANTONIO FIGUEIREDO GONÇALVES, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de São Miguel Paulista (entrância especial);

pelo critério de antiguidade

ROBERTO DA COSTA ORLANDINI, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Piracicaba (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santana (entrância especial);

JOSÉ FÁBIO BARROSA DE TOLEDO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal - Central (entrância especial);

JOSÉ BENEDITO FRANCO DE GODOI, do cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de São Bernardo do Campo (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 17ª Vara Criminal - Central (entrância especial);

FERNANDO REINATO MATALLO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de Santana (entrância especial);

ITAMAR CAIÃO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Penha de França (entrância especial);

AROLDÓ MENDES VIOTTI, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 5ª Vara do Juri - Foro Regional - Pinheiros (entrância especial);

REMOVENDO,

com fundamento no art. 153, parágrafo único, do Código Judiciário, os bacharéis:

ONOFRE BARRETO DE MOURA, do cargo de Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro (entrância especial), para o de Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de Santana (entrância especial);

MARCIO ORLANDINO BARTOLI, do cargo de Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal - Central (entrância especial), para o de Juiz de Direito da 8ª Vara da Família e das Sucessões da Capital (entrância especial) e

AUGUSTO FRANCISCO MOTA FERRAZ DE ARRUDA, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal do Foro Regional da Lapa (entrância especial), para o de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa (entrância especial).

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR

DECRETOS DE 23-6-87

EXONERANDO,

a pedido, nos termos do art. 58, I, § 1º, I, da L.C. 180-78, o Cel. PM ADOLFO SEGURA DE CASTRO, RG 1.431.063, do cargo de Comandante Geral, padrão P-8, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado na Polícia Militar do Estado de São Paulo, que exerce em comissão.

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, combinado com o art. 6º, § 1º, do Decreto-Lei Federal 667-69, com a redação dada pelo Decreto-Lei Federal 2.010-83, o Cel. PM WILSON CORRÊA LEITE, RG 1.555.726, para exercer, em comissão e no regime especial de trabalho policial, o cargo de Comandante Geral, padrão P-8, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado na Polícia Militar do Estado de São Paulo, em vaga decorrente da exoneração do Cel. PM Adolfo Segura de Castro, ficando dispensado das funções de Sub-Comandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a partir da data do exercício no novo cargo.

DESIGNANDO

o Cel. PM FRANCISCO TEIXEIRA, RG 1.789.930, para exercer as funções da Sub-Comandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em claro decorrente da dispensa do Cel. PM Wilson Corrêa Leite.

TRANSFERINDO,

por conveniência do serviço para o Estado Maior Especial (EM/E), os Coronéis PM:

7.452-7 LUIZ SEBASTIÃO MALVÁSIO, do Comando do Corpo de Bombeiros (CCB), continuando à disposição da Comissão da Lei de Guerra;

2.141-5 ARISTIDES TREVISAN, do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Nordeste (CPA/M-7), continuando à disposição da Prefeitura do Município de São Paulo;

221-6 LINO DE JESUS LAVOR, do Comando de Policiamento de Área da Região do Litoral (CPA/L-6), continuando à disposição da Prefeitura do Município de Santos.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 23-6-86

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de IRACI ALUIZIO CÂNDIDO, RG 10.803.349, Servente, da Superintendência de Desenvolvimento do Litoral Paulista, da Secretaria do Interior, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras, até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ELISABETH MARIA AMANTÉA ROCHA, RG 4.736.901, Professora de Educação Musical, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais a seguir discriminadas, até 31-12-87:

de Bananal - ROSALIA MARIA DE ALMEIDA CAVIÃO MELO, RG 4.761.268, Professor I (of. GP-2816-87-PMB);

de Ferraz de Vasconcelos - MARLI DENZIN LUPPI, RG 5.733.049, Professor I (of. 845-86-PMFV);

de Ilhabela - NILZA SOUZA SOARES, RG 4.663.725, Diretor de Escola (of. GP-213-87-PMEBI);

de Iporanga - MARIA DE LOURDES BURIN, RG 6.548.709, Professor III (doc. 1563-99-87-SE);

de Morungaba - MYRIAM LOPES DA SILVA FAGUNDES BORTOLINI, RG 2.215.480, Professor III (proc. DRE-C-1560-87-SE);

de São Simão - DORALICE CEZAR ZANETTI, RG 5.686.496, Professor I (doc. 1154-99-87-SE).

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ABEL ELIAS RAHAL, R.G. 4.171.389, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ALVARO GRADIM, RG 4.175.326, Médico II, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Barrinha, até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ALVARO GRADIM, RG 4.175.326, Médico II, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Silveiras, a partir de 1-4 e até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados, das Secretarias a seguir indicadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Secretaria de Defesa do Consumidor, até 31-12-87:

da Administração

CECILIA EIKO ADACHI ALBERTI, RG 2.527.522, Assistente Técnico de Direção I;

HELENA DE ANDRADE SANTAREM, RG 2.796.084, Assistente de Planejamento e Controle II;

ORLANDO SANTAREM, RG 2.448.894, Auxiliar de Estatístico (todos of. SDC-GS-268-87);

do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo

CÉLIA DE OLIVEIRA, RG 7.158.725, Escriturário II (of. SDC-GS-321-87);

MARLY STORELLI, RG 3.451.599, Escriturário I (of. SDC-GS-268-87);

de Esportes e Turismo

MARILIA DE ANDRADE, RG 1.775.762, Assistente Social (of. SDC-GS-289-87);

SANDRA DE CARVALHO, RG 7.358.892, Escriturário I (of. SDC-GS-330-87).

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de CLAUDINEI FERREIRA, RG 5.198.407, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Administração, até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ELENA CRISTINA PIRES MARTINS, RG 2.848.861, Professora de Educação Musical, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ELISABETH MARIA AMANTÉA ROCHA, RG 4.736.901, Professora III da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Biritama a partir de 9-2 e até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de FRANCISCA CANDIDA MARCOLINO RIBEIRO, RG 6.234.550, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Regente Feijó, até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de GERCELI ZITO GOMES, R.G. 3.998.397, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Penápolis, a partir de 12-3 e até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de IDELVINA GARCIA TEIXEIRA DA SILVA, RG 5.139.611, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Parapuã, até 31-12-87.

Seção II

Esta edição de 60 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Justiça	3
Promoção Social	6
Segurança Pública	6
Fazenda	10
Agricultura	12
Educação	13
Saúde	42
Obras	54
Transportes	55
Administração	56
Trabalho	56
Cultura	56
Ciência e Tecnologia	56
Esportes e Turismo	56
Interior	56
Negócios Metropolitanos	56
Defesa do Consumidor	56

Universidades

Universidade de São Paulo	56
Universidade Estadual de Campinas	58
Universidade Estadual Paulista	59